

21/03/2018

Conselho Local de Ação Social

Ata n.º 28

Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e vinte minutos, reuniram, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santo Tirso, as entidades que compõem o Conselho Local de Ação Social (CLAS), conforme lista de presenças anexa, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação e votação da ata da última reunião ordinária; -----

Ponto dois – PROCOOP – Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais – esclarecimentos; -----

Ponto três – Apresentação, apreciação e votação dos Relatórios de Atividades dos Planos de Ação de dois mil e dezasseis e de dois mil e dezassete; -----

Ponto quatro – Apresentação dos resultados da avaliação da satisfação do Conselho Local de Ação Social; -----

Ponto cinco – Proposta de alteração do Regulamento Interno do CLAS; -----

Ponto seis – Outros assuntos de interesse geral. -----

Nesta sessão, presidida pelo Sr. Presidente do CLAS, Dr. José Pedro Machado, estiveram ainda presente a Dr.ª Paula Brandão – Chefe de Divisão de Ação Social da Câmara Municipal –, o Dr. Rui Santos – Técnico da Câmara Municipal responsável pela coordenação da Rede Social – e a Dr.ª Rosário Loureiro, Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social.-----

No período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente do CLAS, Dr. José Pedro Machado, deu as boas vindas à Dr.ª Rosário Loureiro e esclareceu aos presentes o motivo do convite que lhe foi endereçado, relacionado com a importância que o Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais tem para as instituições e para o desenvolvimento social do concelho. -----

Ponto um – Apreciação e votação da ata da última reunião ordinária -----

Deu início à sessão o Sr. Presidente do CLAS, Dr. José Pedro Machado, colocando à apreciação dos presentes a ata da última reunião ordinária, previamente enviada a todos os parceiros. Nenhum dos presentes quis usar da palavra. -----

A ata foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com seis abstenções, por ausência na reunião. -----

21/03/2018

Conselho Local de Ação Social

Ata n.º 28

Ordinária

PROCOOP – Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais – esclarecimentos -----

O Sr. Presidente do CLAS, Dr. José Pedro Machado, deu a palavra à Dr.ª Rosário Loureiro, que começou por agradecer o convite que lhe foi endereçado pelo Sr. Presidente do CLAS, Dr. José Pedro Machado, para estar presente nesta sessão plenária, que prestou alguns esclarecimentos sobre o Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais. Depois de um enquadramento da medida, em que foi esclarecido, entre outros aspetos, que os avisos de abertura de candidatura são orientados para as respostas com maiores necessidades, foram destacados alguns aspetos de elevada importância: -----

- Necessidade de as instituições terem uma atenção redobrada à legislação/regulamentação e ao domínio das ferramentas informáticas, necessário à apresentação de candidaturas. O Centro Distrital de Segurança Social do Porto pretende que os dossiês estejam bem construídos para serem bem-sucedidos e isso só é possível com o empenho das entidades. -----
- Devem ser tidas em conta com muita atenção as condições de admissão, os motivos de admissão, a hierarquização e a aprovação das candidaturas. -----
- A frequência das valências é fundamental e tem de estar perfeitamente correta, podendo ser um fator de impedimento da candidatura, porque a cooperação assenta no acordo com toda essa informação devidamente identificada. Todas as alterações têm de ser de imediato comunicadas, sob pena de devolução de verbas e perda dos lugares em causa. -----
- Importa ter em conta o regime subsidiário, conforme o previsto na Portaria n.º 100/2017, de 7 de março. -----

A Dr.ª Rosário Loureiro disponibilizou-se ainda para responder a todas as questões que queiram colocar por correio eletrónico. -----

O Dr. José Pedro Machado reiterou a necessidade de todas as candidaturas reunirem os requisitos necessários, de forma a não serem excluídas por motivos de organização. -----

Ponto três – Apresentação, apreciação e votação dos Relatórios de Atividades dos Planos de Ação de dois mil e dezasseis e de dois mil e dezassete -----

O Sr. Presidente do CLAS, Dr. José Pedro Machado, deu a palavra ao Dr. Rui Santos, que apresentou uma síntese dos relatórios de atividades do CLAS respeitantes aos anos de dois mil e dezasseis

Página 2 de 6

21/03/2018

Conselho Local de Ação Social

Ata n.º 28

Ordinária

e de dois mil e dezassete (que se anexam). Foi destacada a subida do grau de execução por relação aos dois anos anteriores, tendo ficado nos sessenta e seis por cento. De acordo com as conclusões do relatório, esta subida fica a dever-se, em parte, ao redimensionamento do âmbito do plano, que deixou de contemplar ações dependentes de financiamento público para equipamentos sociais/respostas sociais. Foi também destacado o papel que os grupos temáticos, quer os que foram criados no ano em análise, quer os que serão criados em dois mil e dezoito, têm na operacionalização das ações propostas e no apoio ao desenho do plano de ação anual. -----

O Dr. José Pedro Machado colocou os relatórios à apreciação dos presentes. Nenhum dos presentes quis usar da palavra. -----

Os relatórios foram colocados a votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

Ponto quatro – Apresentação dos resultados da avaliação da satisfação do Conselho Local de Ação Social -----

O Dr. José Pedro Machado passou a palavra ao Dr. Rui Santos, que apresentou os resultados do questionário aplicado aos parceiros do CLAS, com vista à avaliação da sua satisfação face ao trabalho desenvolvido pela Rede Social de Santo Tirso. O documento (que se anexa) foi previamente enviado a todos os parceiros. Foi destacado o resultado de médio de satisfação global de três vírgula noventa e nove pontos, semelhante ao do inquérito administrado em dois mil e quinze. Desta avaliação resultou a necessidade repetida de potenciar a participação dos parceiros e de equacionar o modelo de funcionamento da parceria. Do lado oposto, aferiu-se uma elevada satisfação com o sistema de informação e com os documentos de diagnóstico e de planeamento. Foi ainda destacado o facto de se ter observado uma satisfação média de quatro vírgula vinte e dois pontos no *item* 'desempenho global da Rede Social', superior à média geral e reveladora de uma alta satisfação dos parceiros com a Rede Social. -----

O Dr. José Pedro Machado considerou que apesar de os resultados serem positivos, mostram que os parceiros esperam mais da sua participação no CLAS, sugerindo que haja um maior debate nas sessões plenárias, em detrimento de as mesmas acabarem por ser unicamente momentos solenes de apresentação e votação de documentos. -----

O Dr. José Pedro Machado colocou o relatório à apreciação dos presentes. Nenhum dos presentes quis usar da palavra. -----

21/03/2018

Conselho Local de Ação Social

Ata n.º 28

Ordinária

Ponto cinco – Proposta de alteração do Regulamento Interno do CLAS -----

O Dr. José Pedro Machado afirmou que, na sequência das conclusões do segundo momento de avaliação da satisfação do CLAS, é importante equacionarmos o modelo da parceria, alertando para a importância de as Instituições poderem delegar a sua representação no CLAS quando os seus dirigentes ou técnicos representantes não possam estar presentes. Neste sentido, passou a palavra ao Dr. Rui Santos, para que fosse lida uma proposta do Núcleo Executivo de alteração ao regulamento interno, que deverá incluir um regime de limitação de faltas às sessões plenárias, com penalização para os parceiros que faltarem injustificadamente. Essa proposta tem a seguinte redação: -----

Faltas dos membros do CLAS -----

1. É obrigação dos membros do CLAS a comunicação e justificação de eventuais faltas às reuniões plenárias, devendo fazê-lo previamente ou no prazo de 5 dias úteis após a reunião, na impossibilidade dessa prévia indicação. -----
2. A falta consecutiva e injustificada a duas reuniões plenárias implicará um aviso à entidade, alertando para a iminência da respetiva exclusão do CLAS após nova falta consecutiva e injustificada. ---
3. A falta consecutiva e injustificada a três reuniões plenárias implicará a exclusão do CLAS, devendo a entidade ser notificada dessa decisão. -----
4. No caso de exclusão, a entidade visada poderá solicitar nova adesão ao CLAS após um período mínimo de 2 anos contado a partir da data da respetiva notificação. -----

A proposta foi colocada à apreciação dos presentes. Ninguém quis usar da palavra. -----

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo décimo nono do regulamento interno do CLAS, o mesmo só poderá ser alterado mediante deliberação tomada por dois terços dos membros e considerando que essa maioria não estava presente na sessão plenária, foi sugerido pelo Sr. Presidente do CLAS, Dr. José Pedro Machado, que a proposta fosse remetida ao CLAS por correio eletrónico, para apreciação e votação, de forma a garantir que as alterações sugeridas são aprovadas pela maioria prevista. -----

Nenhum parceiro se manifestou contra esta sugestão, pelo que a proposta de alteração do regulamento interno deverá ser enviada por correio eletrónico. -----

Ponto sete – Outros assuntos de interesse geral -----

O Sr. Presidente do CLAS, Dr. José Pedro Machado, informou os presentes dos seguintes assuntos: -----

21/03/2018

Conselho Local de Ação Social

Ata n.º 28

Ordinária

- Os membros da Comissão Municipal de Proteção de Idosos e Adultos Dependentes tomaram posse no passado dia 6 de março, tendo já sido realizadas duas reuniões do Núcleo Operacional, uma delas com os idosos que integram a Comissão. -----
- Foi assinado um protocolo com a Direção Geral de Saúde e com a Administração Regional de Saúde (ARS) do Norte para implementação de medidas no âmbito da Estratégia Municipal de Promoção da Alimentação Saudável, no passado dia 5 de março, com a presença do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. Esta estratégia é composta por vinte e três medidas. -----
- Entre o dia um de dezembro de dois mil e dezassete e quinze de janeiro de dois mil e dezoito, decorreu a campanha “Santo Tirso por Timor”, para doação de bens para apetrechamento de uma biblioteca e de um espaço de saúde, para uma comunidade timorense fortemente carenciada e que está a ser apoiada pela Fundação das Irmãs Reparadoras Nossa Senhora de Fátima. Foram recolhidos milhares de artigos que serão enviados para Timor na próxima semana. Neste âmbito, foi ainda realçado o excelente trabalho realizado por todas as instituições de solidariedade social do concelho, das juntas de freguesias, das paróquias e dos munícipes na angariação de bens e que mostraram que o município de Santo Tirso é um município solidário. Do mesmo modo, foi efetuado um agradecimento e destacado o empenho dos colaboradores da Divisão de Ação Social da Câmara Municipal, que chegaram a ter a árdua tarefa de contar todos bens entregues no âmbito da campanha. -----
- Relativamente ao protocolo com a ARS Norte para a criação de uma consulta dentária na Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo, a Câmara Municipal já procedeu à aquisição da cadeira, a qual se encontra já colocada nesta USF. Prevê-se a colocação de médico dentista até ao final do mês de março. -----
- Dia seis de abril terá lugar uma caminhada noturna “Ao som dos afetos”, no âmbito da comemoração dos mês da prevenção dos maus tratos na infância. Foi feito um apelo à participação de todos os presentes. -----
- Considerando a importância atribuída pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal à Rede Social, foi recentemente criado no organograma da Câmara Municipal o Serviço da Rede Social, que é chefiado pelo Dr. Rui Santos. -----

21/03/2018

Conselho Local de Ação Social

Ata n.º 28

Ordinária

Mais nenhum dos presentes quis usar da palavra.-----

Encerramento -----

E nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e trinta, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que tem seis folhas, apenas utilizadas no anverso, respetiva folha de presenças e anexos, que eu, _____, designado para secretariar a reunião, subscrevo e que, depois de aprovada, vai ser assinada por quem presidiu. -----